



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 190, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1986.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-11.012/86.

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da NACIONAL COMPANHIA DE CAPITALIZAÇÃO, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de novembro de 1986.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE
Diretor do DECON